



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 569/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/16.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei denomina PRAÇA ABÍLIO AUGUSTO FONSECA, o logradouro público inominado, localizado na esquina das Ruas Brigadeiro Henrique Fontenelle com Rua Luis Elias Attiê, Parque São Domingos - Pirituba.

A proposta o espaço livre delimitado pelas Ruas Luís Elias Attiê e Brigadeiro Henrique Fontenelle situado no setor 78, entre as quadras 23, 24 e 270, Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, croqui e foto do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/05/2018.

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaró (PSB)

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2018, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.